



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 250 de 14 de junho de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 11.077/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 14 de dezembro de 2017, a convocação do Juiz Federal Caio Castagine Marinho, da Seção Judiciária do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. LAURITA VAZ